



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 71 DE 2018

Origem: Poder Legislativo do Município da Serra
Autoria: AÉCIO LEITE

O Projeto Indicativo nº 71/2018, proposto pelo Exmo. Vereador AÉCIO LEITE, dispõe sobre a criação da Banda Marcial Municipal da Serra/ES e dá outras providências.

O Projeto Indicativo sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo, com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES e com o Regimento Interno da Câmara de Serra/ES.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade e legalidade do Projeto Indicativo nº 71/2018.

É o parecer.

Serra, 13 de dezembro de 2018.

Nacib Haddad Neto
Presidente/Relator



CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto indicativo de lei nº 71/2018, de autoria do Exmo. Vereador AÉCIO LEITE, está em condições de ser aprovado.

Serra, 13 de dezembro de 2018.

Nacib Haddad Neto
Presidente

Stefano Andrade
Membro

Alexandre Xambinho
Membro